

SUBSTABELECIMENTO

RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/PE 39.442, **SUBSTABELECE SEM RESERVA DE PODERES** a pessoa de EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/PE 28.570, e RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na OAB/PE 22.362, os poderes a mim conferidos através de Instrumento Particular de mandato anexo.

Recife/PE, ____/____/_____.



RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS
OAB/PE 39.442



Assinado eletronicamente por: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA - 04/09/2019 15:41:52
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090415415197600000049528111>
Número do documento: 19090415415197600000049528111

Num. 50313832 - Pág. 1

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Eu, **JOSE VICENTE DE SOUZA**, brasileiro (a), Casado (a), Operador de Laminação, inscrito (a) no RG de nº 8.463.233 SDS/PE, CPF sob o nº 708.625.194-11, domiciliado (a) na 6ª Tv. Boa Esperança, nº 36, Vila Rica – Jaboatão/PE CEP: 54.100-401.

OUTORGADO:

RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PE sob o nº 39.442, com endereço profissional à Av. Fagundes Varela, 365, Salas 09, Jardim Atlântico, Olinda-PE, e endereço eletrônico rmms.adv@outlook.com

PODERES

Para representá-lo em juízo, conforme cláusula "ad judicia", conferindo-lhe amplos poderes para defendê-lo em qualquer juízo, instância ou Tribunal, outorgando-lhe poderes especiais para requerer, contestar, indicar provas e testemunhas, protestar, executar, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, transigir, firmar acordos e compromissos, desarquivar processos, recorrer, acompanhar andamento de processo, apresentar contrarrazões, requerer e receber Alvará Judicial para dar quitação, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15, podendo ainda substabelecer em parte ou no todo, com ou sem reservas, hipótese em que comunicará aos outorgantes os poderes que ora são outorgados, sempre no interesse dos outorgantes.

Jaboatão, 21 de Maio de 2018.

JOSE VICENTE DE SOUZA
JOSE VICENTE DE SOUZA



DECLARAÇÃO DE POBREZA

JOSE VICENTE DE SOUZA, brasileiro (a), Casado (a), Operador de Laminação, inscrito (a) no RG de nº 8.463.233 SDS/PE, CPF sob o nº 708.625.194-11, com endereço a 6^a Tv. Boa Esperança, nº 36, Vila Rica – Jaboatão/PE CEP: 54.100-401. De acordo com as Leis n.º 1.060/50 e 7.510/86, para o fim de obter a GRATUIDADE DE JUSTIÇA que não possui condições financeiras para arcar com o ônus das custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e de sua família. Declara conhecer que está sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, em sendo comprovada a falsidade das afirmações supra.

Jaboatão, 21 de Maio de 2018.

JOSE VICENTE DE SOUZA
JOSE VICENTE DE SOUZA



CONSELHO DOS MORADORES DO LOTE 92

Pendente em 21/09/2016
CPF: 08.453.729/0001-25
Av. Antônio, 19622 - Lote 92 - 03º Bloco
Jaboticabal dos Guarapiranga - PE
Sede: Presidente

DESPACHO

Padre, para os devidos fins que
pertence ao lote 92 de Vicente de Souza
número 8463.933. CPF 708.695.194-1
Nascida em 11/02/1986. Endereço: R. Vicente de Souza
nº 8463.933. Bairro: B. 10. Anos
nº 5409-580 PE. Município: Jaboticabal dos Guarapiranga - PE

Para todos que o beneficiado é grata. Sendo devido.

CONSELHO DOS MORADORES DO LOTE 92
Pra. José Benedito dos Santos Lima
CNPJ: 08.453.729/0001-25
Fone: 8725.5894

Jaboticabal dos Guarapiranga 15 de outubro de 2016.

José Benedito dos Santos Lima

Ass. Benedito dos Santos Lima

Presidente

08.453.729-0001-25





()

Buscar no site

A COMPANHIA **SEGURO DPVAT** PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados ao beneficiário final em 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3170604957 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA JOSE VICENTE DE SOUZA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO ARUANA SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO JOSE VICENTE DE SOUZA

CPF/CNPJ: 70862519411

Posição em 04-09-2019 14:22:09

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

02/01/2018 R\$ 3.037,50 R\$ 0,00 R\$ 3.037,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
07/01/2018	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	Download
28/12/2017	NOVA TENTATIVA DE PAGAMENTO	Download
28/12/2017	INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE	Download





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
 DELEGACIA DE POLÍCIA DA 020ª CIRCUNSCRIÇÃO - JABOATÃO DOS GUARARAPES -
 DP20ªCIRC DIM/6ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **16E0110003243**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **18/10/2016** às **09:29**

ATROPELAMENTO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **5/9/2016** no período da **Tarde**

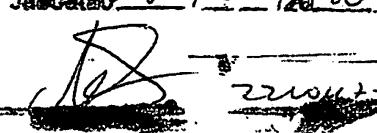
Fato ocorrido no endereço: **RODOVIA BR 232 20 KM ATE 99 KM, 01** - Bairro: **SANTO ALEIXO - JABOATAO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **EM FRETE AO POSTO**

Local do Fato: **RODOVIA FEDERAL**

 **Policia Civil de Pernambuco**
 Delegacia de Polícia da 20ª Circunstância

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

TERCEIRO (AUTOR / AGENTE)
JOSE VICENTE DE SOUZA (VITIMA)

Jaboatão 18.10.2016


Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): TERCEIRO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOSE VICENTE DE SOUZA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mão: **SEBASTIANA MARIA DA SILVA**
 Pai: **SEBASTIAO VICENTE DE SOUZA** Data de Nascimento: **11/2/1986** Naturalidade: **JABOATAO DOS GUARARAPES / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **8463233/SDS/PE (RG)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO**
 Endereço Residencial: **BAIRRO DE VILA RICA (BAIRRO), 01, COLONIA DOS PADRES - CEP: 55000-000 - Bairro: VILA RICA - JABOATAO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL**

TERCEIRO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VÉICULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **TERCEIRO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **TERCEIRO**
 Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMÓVEL/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
 Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

ALEGA A VÍTIMA QUE ESTAVA ATRAVESSANDO DE BICICLETA A RODOVIA BR 232 PROXIMO AO POSTO ZIP QUANDO UM AUTOMÓVEL O ATINGIU JOGANDO-O AO CHAO. ALEGA A VÍTIMA QUE NAO LEMBRA O MOMENTO DO ACIDENTE SO VEIO ACORDAR DEPOIS DE UMAS HORAS. FOI SOCORRIDO PELO CORPO DE

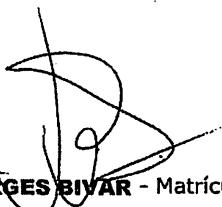
18/10/2016



BOMBEIRO E,LEVADO PARA A UPA DA CAXANGA COM DIAGNOSTICO DE FRATURA DE COSTELAS E TORÇAO NO PE D.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

João Vicente de Souza
JOÃO VICENTE DE SOUZA
(VITIMA)



B.O. registrado por: **ANTONIO ALBERTO BORGES BIVAR** - Matrícula: **221047-9**

18/10/2016



Assinado eletronicamente por: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA - 04/09/2019 15:41:52
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19090415415197600000049528111>
Número do documento: 19090415415197600000049528111

Num. 50313832 - Pág. 7

Atendimento: 333457

Data e Hora: 06/09/2016 11:21

Senha da Classificação:

0017

Paciente: 85663 JOSE VICENTE DE SOUZA
 Data do Nascimento: 11/02/1986 Idade: 30 anos
 Nome da Mãe: SEBASTIANA MARIA DA SILVA
 Estado Civil: SOLTEIRO
 Endereço: RUA GARGAUBA (PERCMA)
 Cidade/UF: JABOATAO DOS GUARARAPES PE
 RG (Identidade): 8463233
 CPF (Cadastro de Pessoa Física):
 Cartão SUS:

Sexo: MASCULINO
 Convenio: 2 SUS/SIA AMB/URG
 Nome do Pai: SEBASTIAO VICENTE DE SOUZA
 Nome do Médico: MEDICO PLANTONISTA 1 CRM: 1

Bairro: CENTRO

Usuário Atendimento: ANDERSONFMS

Data de Emissão:

Fone: 31830000

Data de Emissão CRN:

RESUMO DE TRATAMENTO

Altura: _____

Temperatura: _____

Hora: _____

Queixa Principal
 Cúrcute, vícum de ofthopelamento com
 dor no tórax e cora (D) e perna (D)

Exame Físico

dor, limitação de movimento m (D)
 dor a insuflação

exs presenç de
 Palpo subfascial subcutâneo em HTX (E)

Histórico Diagnóstico

Rx cora e perna (D) s/ evidências de
 fratura

Conduta Terapêutica

Dx TDX Al, cora (D), perna (D) Pneumofíse
 Alta da ortopedia. Tela curvaia opal.

Prescrição Médica

Tramal 100mg + SF 0,9% 100ml CV 5,5

Assinado por:
 Renata Catharina Cavalcanti e Silva

Assinado por:
 Renata Catharina Cavalcanti e Silva

EM CASO DE INTERNAÇÃO FAVOR INFORMAR:

UNIDADE:
 LEITO DO PACIENTE





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção B da 23ª Vara Cível da Capital

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE
- PE - CEP: 50080-800 - F:()

Processo nº **0053071-16.2019.8.17.2001**

AUTOR: JOSE VICENTE DE SOUZA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

DESPACHO

Vistos, etc.

Compulsando os autos, verifico que há irregularidade que, caso não sanada, compromete sobremaneira o andamento regular do feito, nos moldes do art.321 do NCPC. No caso, a parte autora não apresentou documentos de identificação.

Destarte, **intime-se** a parte autora, para no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial, trazendo aos autos documento de identificação com foto, sob pena de indeferimento da petição inicial.

ASSINADO E AUTENTICADO ELETRONICAMENTE.



Assinado eletronicamente por: MARIA VALERIA SILVA SANTOS DE MELO - 16/09/2019 15:07:26
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091615072621100000049540727>
Número do documento: 19091615072621100000049540727

Num. 50324519 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 23ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0053071-16.2019.8.17.2001
AUTOR: JOSE VICENTE DE SOUZA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 23ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 50324519, conforme segue transscrito abaixo:

"DESPACHO Vistos, etc. Compulsando os autos, verifico que há irregularidade que, caso não sanada, compromete sobremaneira o andamento regular do feito, nos moldes do art.321 do NCPC. No caso, a parte autora não apresentou documentos de identificação. Destarte, intime-se a parte autora, para no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial, trazendo aos autos documento de identificação com foto, sob pena de indeferimento da petição inicial. ASSINADO E AUTENTICADO ELETRONICAMENTE."

RECIFE, 17 de setembro de 2019.

RITA DE CASSIA MENELAU PEDROSA DA SILVA
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: RITA DE CASSIA MENELAU PEDROSA DA SILVA - 17/09/2019 13:25:07
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19091713250701200000050149127>
Número do documento: 19091713250701200000050149127

Num. 50947242 - Pág. 1

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23º. VARA CIVEL DA CAPITAL DE RECIFE - PERNAMBUCO.

JOSE VICENTE DE SOUZA.

já devidamente qualificado, na ação acima mencionada proposta contra **SEGURADORA**,
vem, tempestivamente, por intermédio de seu advogado infra-assinado, requerer a juntada do
RG

Pede deferimento.

Recife, 25 de setembro de 2019

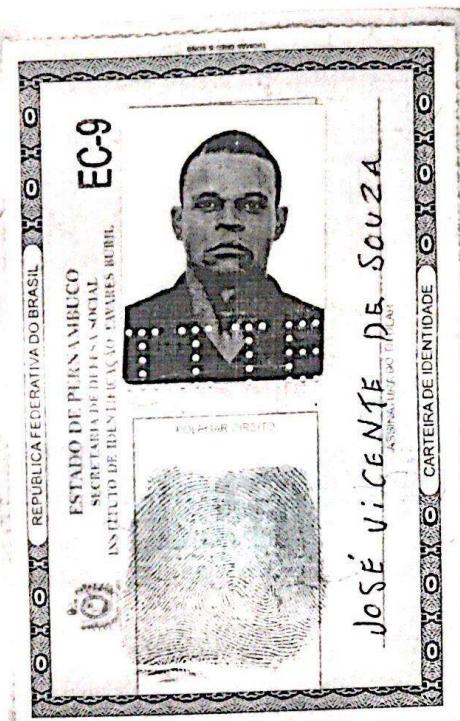
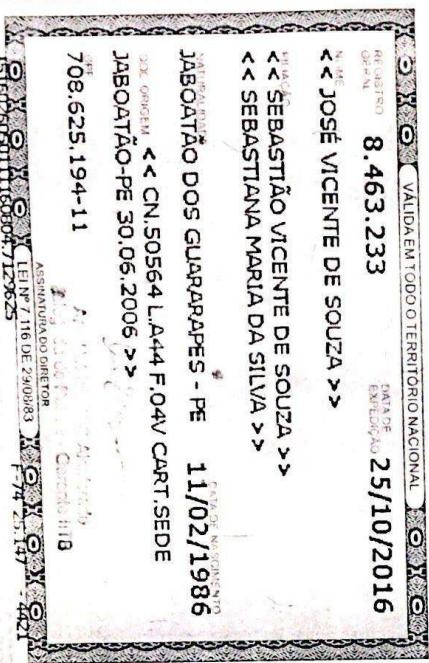
**EWERSON VILAR DE LIMA
OAB/PE 28.570**





Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 25/09/2019 10:03:05
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19092510030581100000050557643>
Número do documento: 19092510030581100000050557643

Num. 51364758 - Pág. 2



Fone. p/ contato: (81) 9.8592-4035 (irmão - Ronaldo)
(81) 9.8861-4415 (vítima /elunke/)

Enviar p/ Dr. Eweron

Scanned with CamScanner

